

按照終審法院院長辦公室刊登於二零二五年四月十六日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組的獲錄取就讀法院助理書記員晉升培訓課程的學員名單，現根據第30/2004號行政法規《司法輔助人員的聘任、甄選及培訓》第三十四條的規定，公佈上述課程的最後評核名單：

De acordo com a lista dos formandos admitidos ao curso de formação para acesso à categoria de escrivão judicial adjunto, publicada pelo Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 16 de Abril de 2025, publica-se, nos termos do artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004 (Recrutamento, selecção e formação dos funcionários de justiça), a lista de classificação final do referido curso:

合格學員： Formandos aprovados:			最後評核 Classificação final
1.º	譚芷欣	TAM CHI IAN	16.678
2.º	陳麗緹	CHAN LAI TAI	16.520
3.º	潘雪瓊	PUN SUT IENG CECILIA	16.508
4.º	李美琳	LEI MEI LAM	16.088
5.º	陳嘉明	CHAN KA MING	15.940
6.º	李嘉敏	LI JIAMIN	15.894
7.º	周啓峰	CHAO KAI FONG	15.850
8.º	鄭嘉敏	CHEANG KA MAN	15.838
9.º	黃永健	WONG WENG KIN	15.652
10.º	黃佩儀	WONG PUI I	15.630
11.º	杜家欣	TOU KA IAN	15.600
12.º	黃小華	WONG SIO WA	15.492
13.º	陸梓	LOK CHI	15.386
14.º	楊佩祺	IEONG PUI KEI	15.234
15.º	李文莉	LEI MAN LEI	15.204
16.º	黃詠嫻	VONG WENG HAN	14.856
17.º	梁務婷	LEONG MOU TENG	14.842
18.º	張建業	CHEONG KIN IP	14.806
19.º	盧敏兒	LOU MAN I	14.628

根據經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十七條第一款及第三十八條第一款，學員可自本名單公佈翌日起五個工作日內，向典試委員會提起聲明異議，或可自本名單公佈翌日起十個工作日內，向許可開考的實體提起任意上訴。

Nos termos do n.º 1 do artigo 37.º e n.º 1 do artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e reenumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, os formandos podem apresentar reclamação da presente lista para o júri, no prazo de cinco dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da sua publicação, ou podem interpor recurso facultativo da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da sua publicação.

(經終審法院院長於二零二六年四月二日批示認可)

二零二六年三月二十七日於法律及司法培訓中心

教學委員會主席 羅翹卿

(Homologada por despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância, de 2 de Abril de 2026).

Centro de Formação Jurídica e Judiciária, aos 27 de Março de 2026.

A Presidente do Conselho Pedagógico, *Lo Pin Heng*.

經濟及科技發展局

通告

第 13/DIR/2026 號批示

根據第 15/2009 號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第 26/2009 號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條，以及第 16/2026 號行政命令第三款的规定，本人決定如下：

一、授予及轉授予副局長鄭曉敏作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 接受宣誓；

(三) 以澳門特別行政區的名義，簽署行政任用合同及個人勞動合同；

(四) 批准行政任用合同的續期；

(五) 批准個人勞動合同的續期，但以免涉及修改合同其他內容為限；

(六) 批准免職及解除行政任用合同；

(七) 核准工作人員的年假表；

(八) 認可晉級培訓建議書；

(九) 批准向有關工作人員發放《澳門公共行政工作人員通則》及第 2/2011 號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第 8/2006 號法律《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關工作人

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Avisos

Despacho n.º 13/DIR/2026

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do n.º 3 da Ordem Executiva n.º 16/2026, determino o seguinte:

1. São delegadas e subdelegadas na subdirectora, Cheang Hio Man, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Receber a prestação de compromisso de honra;

3) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, nos contratos administrativos de provimento e nos contratos individuais de trabalho;

4) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento;

5) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho desde que não implique outras alterações ao conteúdo contratual;

6) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento;

7) Aprovar o mapa de férias dos trabalhadores;

8) Homologar as propostas de formação para acesso;

9) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto na Lei n.º 8/2006 (Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), aos respectivos trabalhadores;

10) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na RAEM, bem como autorizar a participação de trabalhadores em cursos de formação realizados no exterior da